



Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº 2.414, DE 06 DE JULHO DE 1992.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional, Suplementar, para os fins que especifica.

RODEU JOSE BOLFARINI, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 2.963, de 17 de dezembro de 1991, no seu artigo 5º,

DECRETA:

Artigo 1º -

Fica aberto no Orçamento Programa do Município de Assis, um Crédito Adicional, suplementar, no valor de Cr\$ 6.400.000,00, (Seis milhões e quatrocentos mil cruzeiros), observando as classificações institucionais, econômicas e funcional-programática abaixo discriminadas:

1

EXECUTIVO

01

SUB-PREFEITURA DE TARUMA

03070212.0001 -

ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS DE TARUMA

(003) 3132

- Outros Serviços e Encargos..... 400.000,00

02

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

03071782.0009 -

CORPO DE BOMBEIROS

(051) 3120

- Material de Consumo..... 3.000.000,00

07

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO

03070212.0034 -

DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO

(198) 3132

- Outros Serviços e Encargos..... 230.000,00

16885342.0036 -

DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS RURAIS

(244) 3120

- Material de Consumo..... 2.300.000,00

(245) 3132

- Outros Serviços e Encargos..... 470.000,00

TOTAL.....6.400.000,00

Artigo 2º -

As despesas com a execução do presente Decreto, serão cobertas com recursos a que se refere o inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme classificação abaixo:

1

EXECUTIVO

01

SUB-PREFEITURA DE TARUMA

16880251.8806

- CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE TARUMA

(031) 4110

- Obras e Instalações..... 1.100.000,00

[Handwritten signature and initials]



Prefeitura Municipal de Assis

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 2.414/92.....624.02.-

02	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
03071782.0009	CORPO DE BOMBEIROS
(053) 4120	- Equipamentos e Material Permanente..... 3.000.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO
10605752.0035	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
(238) 4120	- Equipamentos e Material Permanente..... 2.300.000,00
	TOTAL.....6.400.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

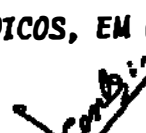
Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 06 de julho de 1992.


ROMEU JOSÉ WOLFARINI
Prefeito Municipal


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal de Administração e
Assuntos Jurídicos

PUBLICADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
ASSUNTOS JURÍDICOS, EM 06 DE JULHO DE 1992.


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário